



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 803 /2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
445042 - 1500	Auxílios (Ficha 90)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
335043- 1500	Subvenção (Ficha 89)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de outubro de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.25 15:13:31
+03'00'

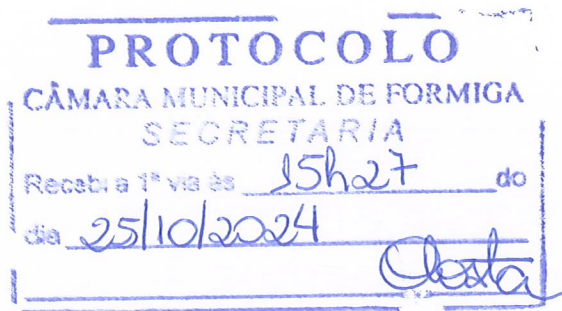


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 130/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 25 de outubro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), o qual será repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho por meio do Ofício nº 12/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.25 15:13:09
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Formiga - MG, 22 de outubro de 2024

Of. n° 012/2024

Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga

E-mail: mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com

Telefone: (037) 3329-2645 ou 9.9921-0987

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, desta vereadora.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 – Subvenções” para “44 50 42 – Auxílio” da ação “0.292 – Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP – Emenda à LOM 28/2023”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a solicitação da referida entidade, conforme ofício em anexo.

Atenciosamente.

Joice Alvarenga

Joice Alvarenga Borges Carvalho – PT
Vereadora

Recebi
em 23/10/24

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga – MG

ANEXO I		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL		Ano: 2024
Vereador: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA		
Emenda Impositiva Nº: 04	Valor por Vereador: R\$ 521.674,15	
REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Cadastro para repasses financeiros à entidades:		
1. DADOS DA ENTIDADE Nome: COMSEP – COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE CNPJ:09.321.783/0001- 80 Endereço completo: Praça Alberto Motarroyos, 08 – Centro CEP; 35.570-000 – Formiga- MG Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 4605/2012 Registro Conselho Municipal nº Telefone: 37 3329.1805 E-mail: consepformiga@gmail.com Dias e horário de funcionamento:		
Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA <u>Descrição do objeto:</u> “... repasse de recursos para a aquisição de um kit embarcação, composto por barco de alumínio (5/6 metros), motor HP e carreta para transporte para fins de policiamento ambiental aquático nos mananciais do município de Formiga e manutenção dos equipamentos existentes...”		
Dotação a ser criada:		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:		
UNIDADE:		
Função: 04		
Subfunção:845		
Programa:0000		
Projeto/Atividade: 0.029		
Elemento: 445042	Auxilio	Valor: 20.000,00
Dotação a ser anulada:		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.447	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018	
Elemento: 445042	A classificar	Valor: 20.000,00

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 066/2024 – 5ºGp/ 6º Pel PM MAMB

Formiga, 22 de outubro de 2024.

A Ilustríssima Vereadora Joice Alvarenga
Praça Ferreira Pires, 4 - Formiga, MG, 35570-000
FORMIGA – MINAS GERAIS

A PMMG, através do 5ºGP de Policia Militar de Meio Ambiente, localizado nesta cidade, vem através deste solicitar a V. Sa. a troca do orçamento impositivo de subvenção para auxílio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Desde já agradecemos,


DOUGLAS RODRIGO BORGES, 2ºSGT PM
COMANDANTE DO 5º GP PM MAMB



5º GRUPO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
Rodovia MG-050, Km-202, Bairro Vila Souza e Silva
Formiga/MG, CEP: 35577-240
Telefone: (37)3322-1454
E-mail: com.mamb@pm.mg.com